



# Diário Oficial Macau

ANO XXIII

MACAU-RN | SEGUNDA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2026

DIÁRIO 2904

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU

Instituído pela Lei municipal Nº 846/2002 de 02 de Julho de 2002  
Disponível no endereço eletrônico: [www.macau.rn.gov.br](http://www.macau.rn.gov.br)  
Edições: Segunda à sexta, ou em edições especiais.

### PODER EXECUTIVO

**Flávia Patrícia Tavares Veras Vieira** | Prefeita  
**Raimundo Nonato da Silva** | Vice-Prefeito

#### PODER LEGISLATIVO

Edvaldo Balbino de A. Junior  
Erika Betania Nobre Tiburcio  
Fagner Luiz Teodósio de Oliveira  
Francisco Clenilson Ferreira da Silva  
Givagno Patrese da Silva Bezerra  
Jefersson Breno Varela da Silva  
Jose Maria de Souza  
Manoel da Costa Inácio  
Manoel Francisco de Souza  
Maria da Conceição dos Santos Lins  
Robson Kelly Costa Pereira

#### PODER JUDICIÁRIO

Dra. Andrea Cabral Antas Câmara  
**Juíza de Direito Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública e Diretora do Fórum**

Dra. Cristiany Maria de V. Batista  
**Juíza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Macau/RN**

Dr. Eduardo Neri Negreiros  
**Juíz de Diteito Titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Macau/RN**

#### MINISTÉRIO PÚBLICO

Dra. Isabel de Siqueira Menezes  
**1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)**

Dr. Mac Lennon Lira dos S. Leite  
**2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)**

## FUNDO DE PREVIDÊNCIA

Portaria n.º 084/2026-PREV

Macau/RN, 16 de março de 2026.

Concede aposentadoria voluntária - Professora da Educação Básica - Regime Próprio de Previdência Social.

A GERENTE DE PREVIDÊNCIA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN - FPS MACAU, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 73, inciso XXXIV, da Lei Ordinária Municipal n.º 1367, de 23 de junho de 2022,

RESOLVE conceder a aposentadoria voluntária de Professora da Educação Básica - Regime Próprio de Previdência Social, com proventos que correspondem à integralidade da última remuneração de acordo com o artigo 49, §§ 4º e 6º e artigo 50, §1º, da Lei Ordinária Municipal n.º 1367/2022 de 23/06/2022, bem como,

da Portaria MPS n.º 278, de 10 de fevereiro de 2026, a IARA RIBEIRO DA SILVA, a partir de 01 de abril de 2026 no cargo de PROFESSORA DO ENSINO DE 1º GRAU MENOR, NÍVEL III-PNSE, do grupo ocupacional denominado Professores do quadro de Magistério, CBO: 1-42.20, matrícula n.º 0002801-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com carga horária de 30(trinta) horas semanais.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos válidos a partir da data do início do benefício, em 01 de abril de 2026.

PUBLIQUE-SE.

CLEIDE MARTINS SOUSA DA CÂMARA  
GERENTE DE PREVIDÊNCIA

## LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO PE- Nº 010/2026

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Macau/RN, através do seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados a Licitação PE- nº 010/2026, na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gases através de locação mensal de sistema gerador de oxigênio e ar medicinal acompanhada de sistema para envase de cilindros, para atender as necessidades do Hospital Antônio Ferraz e Pronto Socorro Alfredo Teixeira, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Macau/RN. O edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), ou na sede da Prefeitura Municipal de Macau/RN, no horário das 08h às 13h de segunda a sexta feira, por meio de



# Diário Oficial Macau

ANO XXIII

MACAU-RN | SEGUNDA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2026

DIÁRIO 2904

pendrive. A sessão eletrônica será aberta às 09h01min (horário de Brasília) do dia 31 de Março de 2026.

Macau/RN, 10 de março de 2026.

FLUSSIER AURELIO VIEIRA GALDINO

Pregoeiro Oficial - PMM/RN

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 055/2026 INEXIGIBILIDADE Nº 046/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU/RN - CNPJ Nº: 08.184.434/0001-09

CONTRATADO (A): E R COMERCIO VAREJISTA E SERVIÇOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 03.633.939/0001-81.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS SE NECESSÁRIO EM CÂMARAS DE VACINA DA MARCA ELBER N. DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO VALADÃO, DIOGO LOPES E CENTRO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAU/RN.

VALOR GLOBAL: R\$ 10.750,00 (DEZ MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)

VIGÊNCIA: 13/03/2026 A 13/03/2027.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

AÇÃO: 2033 - MNT. DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAUDE E U.B.S.

NATUREZA: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

FONTE: 15001002 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.

FONTE: 16000000 - TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS PROV. DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.

MACAU/RN, 16/03/2026

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA - PELO (A) CONTRATANTE  
EDNALDO RODRIGUES DE ALMEIDA- PELO (A) CONTRATADA

TERMO DE EXTINÇÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE COMODATO Nº 01/2023 (Sistema eConsig)

Processo Administrativo nº 01/2026

COMODATÁRIO: FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MACAU (MACAUPREV), CNPJ nº 11.549.099/0001-00, sede à Rua Nova Cruz, CEP: 59500-000, Macau/RN.

COMODANTE: SALT TECNOLOGIA LTDA,

CNPJ nº 56.422.955/0001-91, com sede na Alameda Oscar Niemeyer, nº 132-Salas 1101 e 1102, Vale do Sereno, Nova Lima/MG, CEP: 34.006/049

CONSIDERANDO o Contrato de Comodato nº 01/2023, celebrado em 21/07/2023, com objeto de cessão de licenciamento de uso do Sistema eConsig;

CONSIDERANDO que o COMODATÁRIO não possui mais interesse em manter a utilização do Sistema, em razão de novas diretrizes administrativas, governança e reorganização institucional;

CONSIDERANDO que a gestão da folha e a relação administrativa com

consignatárias competem exclusivamente ao COMODATÁRIO, sendo o COMODANTE fornecedor de solução tecnológica instrumental;

CONSIDERANDO que o Parágrafo Único da Cláusula Nona prevê obrigação de permanência operacional “até o fim dos descontos” em caso de rescisão por interesse do COMODATÁRIO, o que é materialmente inexigível e incompatível com:

(i) a natureza do comodato/cessão gratuita;

(ii) a competência exclusiva do COMODATÁRIO sobre a folha;

(iii) a necessidade de eficiência, governança e mitigação de riscos;

CONSIDERANDO a necessidade de preservar integridade administrativa, auditoria e proteção de dados pessoais;

RESOLVE o COMODATÁRIO formalizar a EXTINÇÃO UNILATERAL do Contrato de Comodato nº 01/2023, mediante as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo formaliza a extinção unilateral do Contrato de Comodato nº 01/2023 e a devolução imediata do direito de uso do Sistema eConsig pelo COMODATÁRIO.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO INÍCIO DOS EFEITOS

2.1. A extinção produz efeitos a partir do recebimento da Notificação Administrativa nº 01/2026, expedida pelo COMODATÁRIO.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS PROVIDÊNCIAS TÉCNICAS E DO PONTO DE CORTE

3.1. Fica definido o ponto de corte operacional em 04/02/2026 às 0h, a partir do qual ficam vedadas novas alterações e lançamentos no Sistema.

CLÁUSULA QUARTA - DA ENTREGA/EXPORTAÇÃO DE DADOS E AUDITORIA

4.1. A COMODANTE deverá fornecer

exportação dos dados e relatórios técnicos necessários, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, bem como preservar logs e trilhas de auditoria até finalização do encerramento.

CLÁUSULA QUINTA - DA LGPD E DESTINAÇÃO FINAL DOS DADOS

5.1. A COMODANTE deverá observar as obrigações de proteção de dados do contrato, promovendo eliminação dos dados pessoais após a transição, ressalvadas hipóteses legais de retenção, emitindo declaração formal.

CLÁUSULA SEXTA - DA DESNECESSIDADE DE ASSINATURA DO COMODANTE

6.1. O presente Termo é ato administrativo unilateral do COMODATÁRIO e não depende de assinatura da COMODANTE, bastando sua ciência formal mediante Notificação.

Macau/RN, 13 de março de 2026.

Cleide Martins Sousa da Câmara

GERENTE DEPREVIDÊNCIA

Fundo de Seguridade Social de Macau - FSS MACAU (Macauprev)  
COMODATÁRIO

SEM PUBLICAÇÃO  
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO  
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO  
NESSE ESPAÇO